



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 09 de janeiro de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 02/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de ser realizada a instalação de uma lixeira adicional ou de maior capacidade na Rua Castro Alves, altura do nº 171, Bairro Itapema, tendo em vista que a lixeira atualmente existente no local não comporta o volume de resíduos descartados. Foto anexa.

Conforme se verifica na imagem anexa, o acúmulo excessivo de lixo faz com que grande parte dos resíduos permaneça espalhada pelo chão até a realização da coleta, ocasionando transtornos aos moradores e transeuntes. Tal situação contribui para a proliferação de insetos, além de atrair animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública e ao bem-estar da população.

Dante do exposto, a adoção dessa medida mostra-se necessária e urgente, visando à melhoria das condições de limpeza urbana, à preservação do meio ambiente e à promoção da qualidade de vida dos municíipes.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo de Vossa Excelência.

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



- Rua Castro Alves, altura do nº 171, Bairro Itapema.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

